

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

<u>PROJETO DE LEI</u>	01 - 0210 / 2004	DE	2004
-----------------------	------------------	----	------

<u>MATÉRIA LEGISLATIVA:</u>	PL	01 - 0210 / 2004	DE	19/05/2004
-----------------------------	----	------------------	----	------------

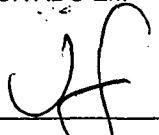
<u>PROMOVENTE:</u>	VEREADOR	J F ZELAO
--------------------	----------	-----------

<u>E M E N T A:</u>	DENOMINA "RUA PEDRO MESSIAS DA SILVA" A RUA INOMINADA, TRAVESSA DA RUA JORGE RODRIGUES DE NIZA, COM A RUA DESEMBARGADOR FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA.
---------------------	--

--

ARQUIVADO EM

07/01 2005


VÂNIA FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33





Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: (11) 3111-2305

Folha nº 01 do proc.
Nº 210 02 04

Adelma Cícero - Ass. Parlamentar
RE 100.406

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0210/2004

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE: 19 MAI 2004
Constituições e Justiça
Pol. Urb. Met. e M. Ambiente
Educação, Cultura e Esporte
Finanças e Orçamento
P S NTE

Denomina "Rua Pedro Messias da Silva" a Rua inominada, travessa da Rua Jorge Rodrigues de Niza, com a Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. Fica denominada como "Rua Pedro Messias da Silva" a Rua Inominada, travessa da Rua Jorge Rodrigues de Niza, com a Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira.

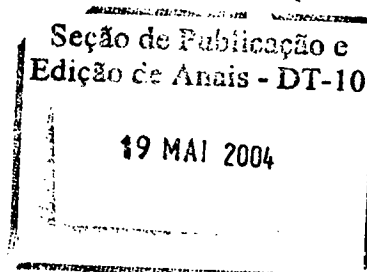
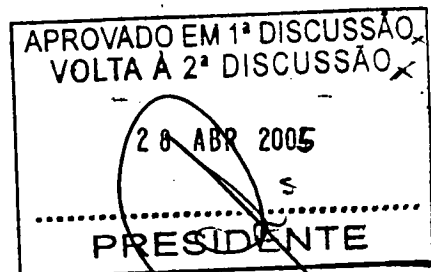
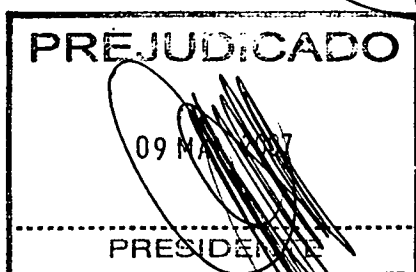
Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeira próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

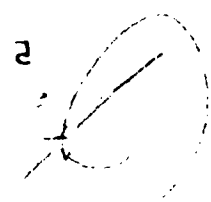
Sala das Sessões, 19 de Abril de 2004

J.F. Zelão

Vereador PT/CMSP.



2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SEGUE(M) juncto(s) nesta data documento(s) rubricado(s)
 sob nº 2a 6 e folha de informação sob nº
07 20/05/04 a 60

Adelina Cicone
 Assistente Parlamentar
 Registro 100.406



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador J.F. Zelão

Fone: (11) 3111-2305

Folha nº 02 do proc.

Nº 210 da 04

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar

RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Trata-se de logradouro público inominado, o qual precisa ser denominado como forma de facilitar a identificação do local e possibilitar aos moradores e aos munícipes que precisarem circular pelo local, ter mais um ponto de referência para a localização das residências e comércio do seu entorno.

SETOR 134

J. JOSELY QD. D
3a ZONA

Folha nº 03 do proc.
Nº 710 da 04

Adelma Cicero - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

QUADRA 460

ATU. 84	PAP. 42004/84	10.4.84
ATU. 84	PAP. 42014/84	27.7.84
ATU. 84	PAP. 42021/84	13.11.84
ATU. 89	PAP. 43.003/89-(19/9/89)C	
PAP. 31005/91-24.06.91-MM		
PAP. 22008/91-06.01.92-MM		
av. 96 19/05/196 MRS		
7.1995-0.013.296-G-MAM		1/6/98
ATU. 2000	20/01 MASS.	

TRES PONTES
Cód. Log. 05 367-8

AV. CORREGO
Cód. 4

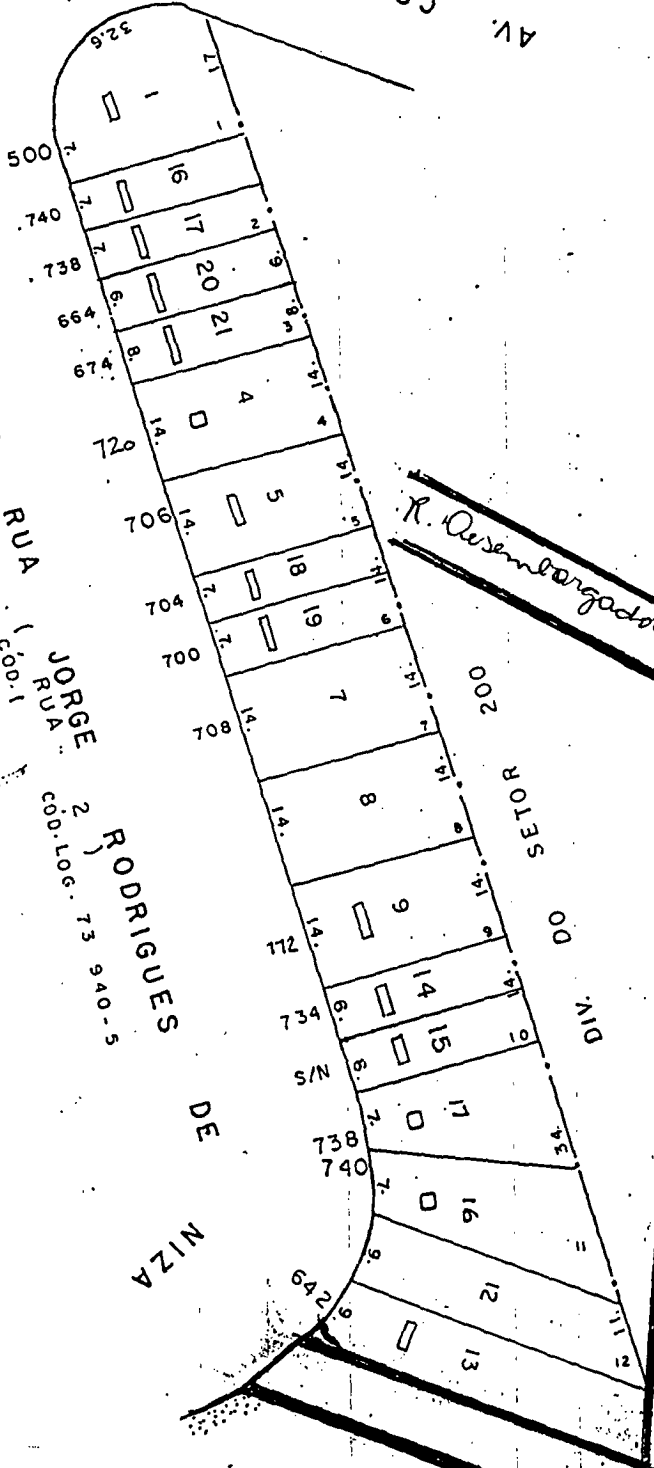
AT. RUA JORGE RODRIGUES DE NIZA
Cód. 1
Cód. Log. 73 940-5

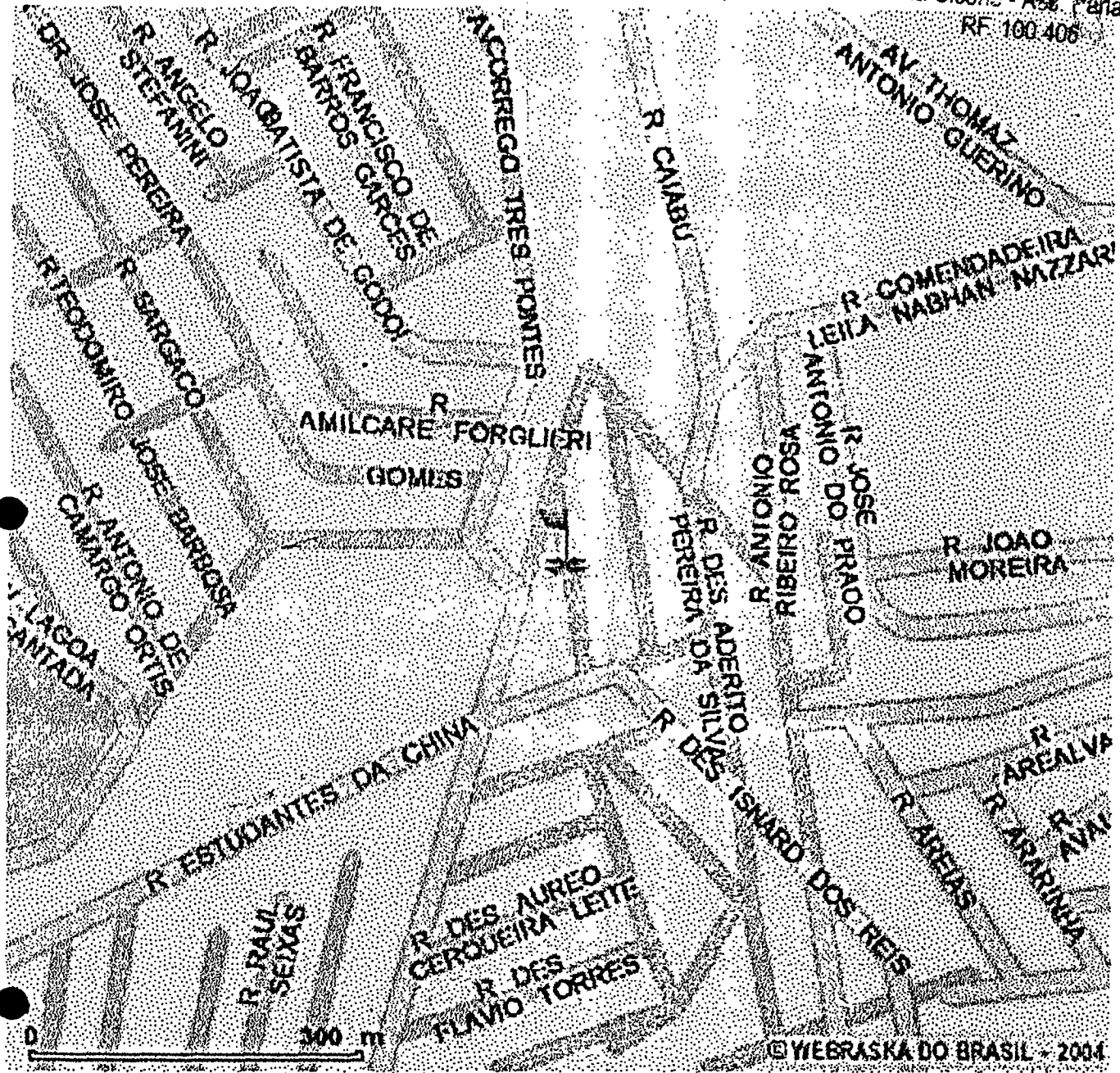
R. Azeiteiro da Tronqueira de Louza Negra

ROLES
Cód. 00
DIV.

ÚLTIMO
LOTE
21

RECEBIDO HOJE
09 FEV 2001
AR-MP/UNI-CAD





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha nº 05 do proc.
Nº 110-24



CARTÓRIO REGISTRO CIVIL
DISTRITO DE ITAIM PAULISTA

Adelina Ciconiz - Ass. Parlamentar

RF. 00.406

MUNICÍPIO E COMARCA DE SÃO PAULO
Rua Dr. Durval Villalva, 68

Cep 08110

ESTADO DE SÃO PAULO
Telefone: 297-0566

Bel. Vitor Ferreira Vitolo
OFICIAL

CARTÓRIO REG. CIVIL E TABELIONATO
ITAIM PAULISTA - COM. SÃO PAULO - SP.
Maria Ap. dos Santos
Escrivente autorizada

Certidão de Óbito N.º 2273

CERTIFICO que as fls. 474 - - - do livro n.º C-04 - - -, de registro de Óbitos foi lavrado - - - o assento de " PEDRO MESSIAS DA SILVA " - - -
- - - - - , falecido o ao 21 de setembro - - - de 19 91,
às 23 - horas e 00 - minutos, em domicílio, à rua Jorge Rodrigues - /
de Niza, nº 614-fundos, neste distrito, - - -
do sexo masculino - - -, profissão alfaiate - - -, cor branca - - -
natural de Palestina-SP., (18-07-1.944) - - -
residente no endereço supra, - - -
com quarenta e sete (47) anos de idade, estado civil casado - - -
filho de:- JOÃO MESSIAS DA SILVA, natural do Estado de Minas Gerais
e de BENEDITA CAETANO DE MELO, natural do Estado de São Paulo, já
falecidos. O falecido era casado com Vanda Ribeiro da Silva, dei-
xando dois filhos a saber:- Liria Lucia, de 23 anos, e João Rober-
to, de 09 anos. Não deixa bens a inventariar, nem testamento, era
eleitor. - - -

Foi declarante Dorival Marques de Brito, conforme declaração nº 36720,

- - - - - sendo o CRM. 47583
atestado de óbito firmado pelo Dr. Maria de Lurdes Gonçalves Rodrigues que deu

como causa morte "Insuficiência respiratória aguda, Carcinoma Espinoce-
lular diferenciado", - - - e o sepultamento
será feito no cemitério da Saudade, nesta Capital. - - -

Observações: Óbito feito nos termos do Prov. nº 26/81, da Egrégia Corre-
gedoria Geral da Justiça do Estado de S. Paulo. PRIMEIRA VIA.-
O referido é verdade e dou fé. ITAIM PAULISTA, vinte e seis (26) - - -
de setembro - - - de 19 91.-

(Os selos de previdência
Serão recolhidos por verba)

TABELIONATO
ITAIM P. - SP.

Guia n.º - - -

Data pl. de - - -

ABAIXO ASSINADO

Nós moradores da curva do "S" divisa com Cidade Kemel I, e Jd. Miliúnas solicitamos através deste a oficialização de um nome para nossa rua. Cujá falta de logradouro têm nos causado muitos transtornos no envio de correspondência e outros mais.

O nome escolhido por nós moradores é:

Rua: Pedro Messias da Silva.

Folha nº 06 do proc.
Nº 210 da 07
Adelma Cicco - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

NOME	RG	ASSINATURA
Sindivaldo Santana dos Reis	25.331.283-8	[Assinatura]
ROBERTO CARMEIRO DA SILVA	3.270-677	[Assinatura]
JOSIAS FERREIRA DE LIMA	56.89286	[Assinatura]
Jorge Yamildo da Silva	19.693-065-0	[Assinatura]
ALVARO S OLIVEIRA	5.148.062	[Assinatura]
Imaculada Francisco de Melo	8936340	[Assinatura]
Nunga de Lima	18.516.494	[Assinatura]
Jefferson Rocha Haj	27754.324-1	[Assinatura]
Eduardo Marques de Silveira	15393880-8	[Assinatura]
Elizabeth Fátima de J. Silveira	12.576.580	[Assinatura]
Erinaldo Silva	19.554.375-0	[Assinatura]
Romildo de Aguiar Silva	17.710.648	[Assinatura]
Elene de Moraes	17.091.931	[Assinatura]
WALDEMAR 9 Costa	12.880.403	[Assinatura]
Antonio Ferreira Fonseca	22.454.657-0	[Assinatura]
Valério das Dores Silva	36.452.3612	[Assinatura]
José Laurentino G. Filho	26.391.665-0	[Assinatura]
Elizabeth Antonia da Silva	20.688.0145	[Assinatura]
Rozilda Fátima de Aguiar Oliveira	29.950.833x	[Assinatura]
Maria Aza da Silva	24.617.782-2	[Assinatura]
Maria Rosilene C. Nascimento	41.538.854-5	[Assinatura]
Rosângela Barreto Batista	22.340.967-4	[Assinatura]
José Jacinto Nascimento	18.928.778	[Assinatura]
Rilton Gomes da Silva	21.544.228	[Assinatura]
José Laurentino Carlos	33.884.747-8	[Assinatura]
Adriana Maria da Silva	20.525.897-9	[Assinatura]
João Roberto da Silva	34.103.556-7	[Assinatura]
Gláucia Ribeiro da Silva	17.003.810	[Assinatura]
Luiz Maria Franco Ribeiro	17.168.298	[Assinatura]
Margarete Lopes Franco	16.110.793	[Assinatura]
Paulo Henrique J. Ribeiro Jr.	30.713.126-0	[Assinatura]
Pedro Franco	14.902.329-7	[Assinatura]
Cláudia Maria de Aguiar	25.362.088-8	[Assinatura]
Francisco Rê da Silva	10.748.874	[Assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 67

do processo n.º 01-210 de 20 04 25/05/04 (a) 20

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto nada consta.


Solange Raimundo dos Santos
Supervisora de Contr. de Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

Requisitos do art. 238 R.I. *OK para fins de reatamento*

Quorum *Majoria simples, em caso de receber pareceres pelo legi-*
cidade e favorável qto ao mérito.

Audiência Pública *Não*

Discussão e votação

Competência das Comissões, salvo inter-
porcas de recurso, de acordo com o art. 46, X, do Re-
gimento Interno.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP/306.926

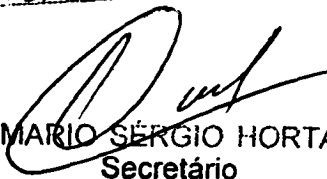

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça

26/5/04

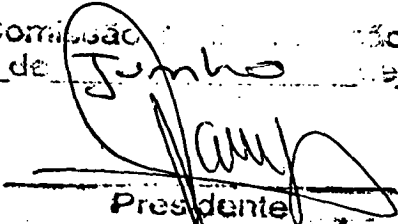

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/08/04 às 15:00h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador Rmazonas
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
Em 07 de Junho de 2004


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta pasta com as informações rubricadas sob
o número

Folhas de nº

08 de 15 de 04

a)

Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	0874
Processo	210642
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0210/2004, de autoria do Nobre Vereador J. F. Zelão:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

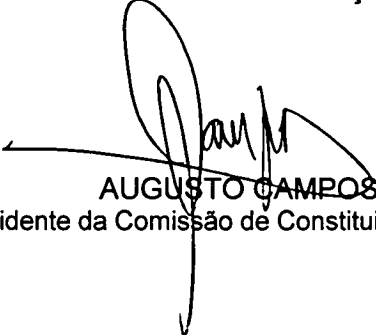
3º - A denominação proposta (Rua Pedro Messias da Silva) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Rua) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0210/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,


AUGUSTO CAMPOS
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

210642

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta carta, para informação, publicados sob
Documento

Folhas de nº 09 de 02 de 09 a Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 23 de junho de 2004.

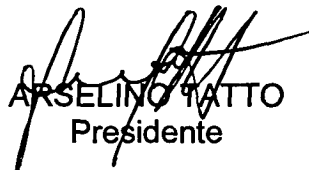
OFÍCIO SGP-15 nº 098/04

Folha nº 094	do
Processo 2064	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 11130	

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 210/2004, de autoria do Vereador J. F. Zelão – que denomina “Rua Pedro Messias da Silva” a Rua inominada, travessa da Rua Jorge Rodrigues de Niza, com a Rua desembargador Francisco de Souza Nogueira, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATTO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 210/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 8.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

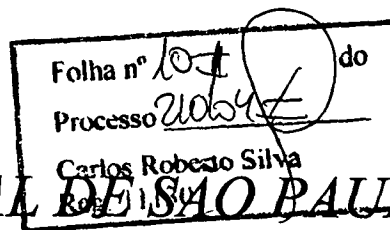
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, os ~~dados~~ ~~relatos~~ ~~informações~~ ~~reproduzidos~~ sob
Documento

Folhas de nº 10 de 02.07.04 de Carlos Roberto da Silva
Req. 11130

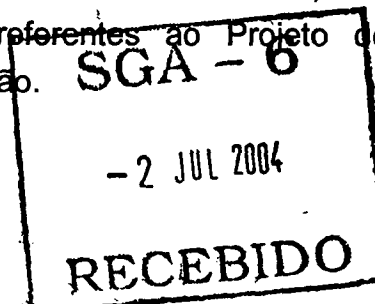


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO



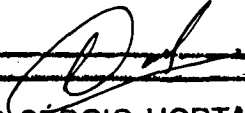
São Paulo, 1º de julho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 098/04, de 23/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 210/2004, de autoria do Vereador J. F. Zelão.



Anexo: fotocópia do PL nº 210/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fl. 8.

SEGUE M, juntado S, nesta data,
documento S, a respeito de informação
rubricado S sob o nº 41, 43, 43, 44
Em 23/08/04 SSC 46


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

São Paulo, 19 de agosto de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. nº 526/04

Processo nº 2004-0.168.890-5
Ref.: Of. SGP-15 nº 098/04

15 - DOCREC
15- 1114/2004

RECEBIDO NA SGP-2
Em 19.08.04
As 15:15 horas

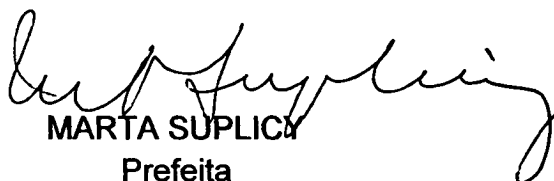
Maria José de Oliveira
Assistente de Chancelaria Técnica
RF: 10.940

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela Comissão de Constituição e Justiça dessa Egrégia Câmara, Vossa Excelência fez expedir o ofício referenciado, ao qual ora me reporto e que contempla solicitação de envio de subsídios relativamente ao Projeto de Lei nº 210/2004, de autoria do Vereador J. F. Zelão, dispondo sobre denominação de logradouro no Distrito de Itaim Paulista.

Isto posto, e no devido atendimento do quanto foi requisitado, seguem as anexas cópias, contendo elementos e informações providenciados pelo Departamento de Cadastro Setorial da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano — SEHAB / CASE.

Por oportuno, renovo protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MS/mmmr
Res. 02/04

À SGP-15

Em. 19/08/04


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretaria de Apoio Legislativo
SGP-2

recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 21/08/04 às 18:30h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

OR 134

ELY
MA OD. D

TRES
PONTES
COD. LOC. 05 367-8

CÓPIA

Fls. 14

proc. n.º 2004-0.168.890-5

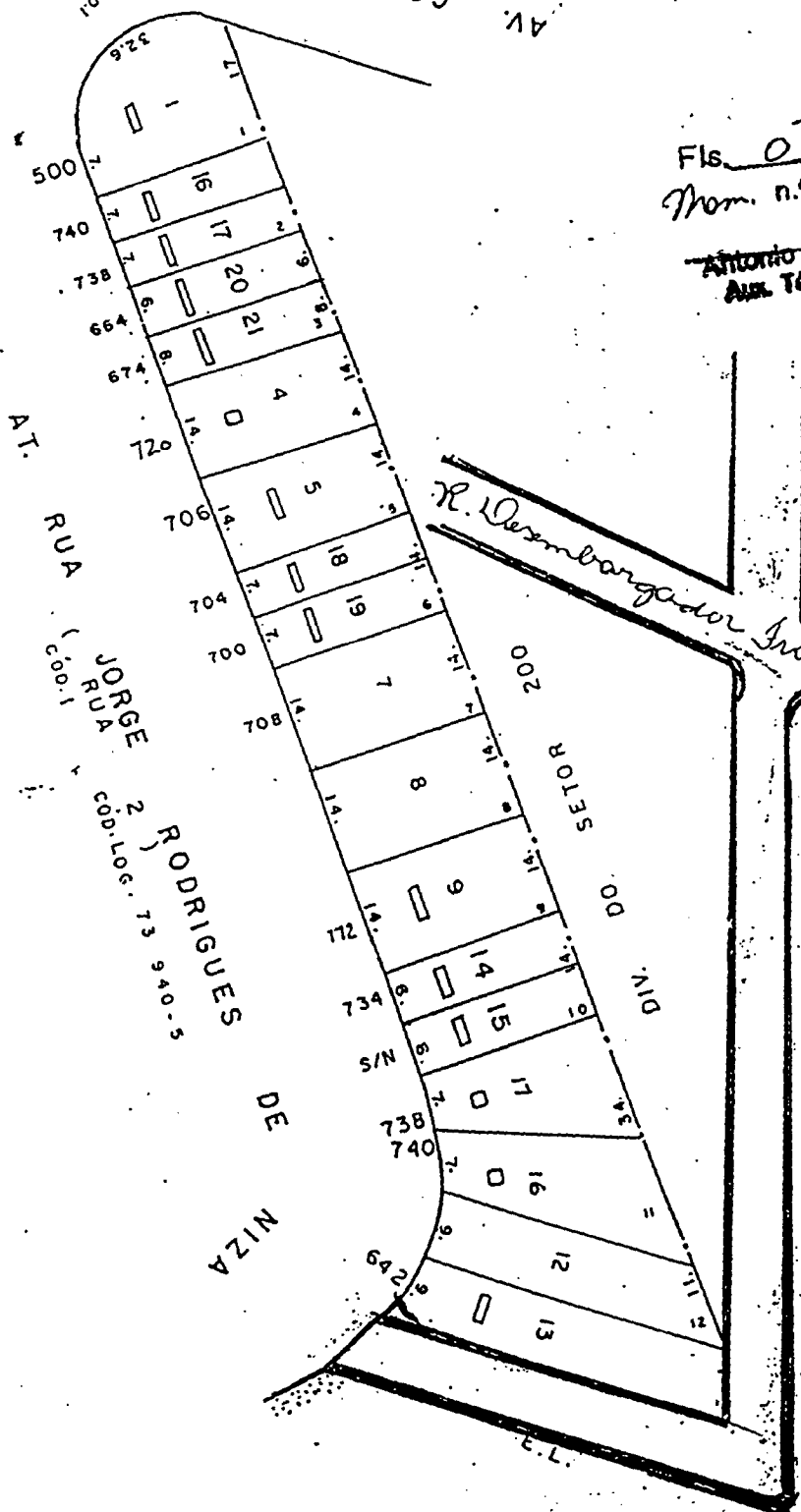
MARLY MARTE S. CARDESO

CORREGO
COD. 4

AV.

Folha n.º 32 do proc. 04
n.º 210 do 460
QUADRA
ATU. 84 PAP. 42.004/84 10-4-84
ATU. 84 PAP. 42.014/84 10-4-84
ATU. 84 PAP. 42.024/84 10-4-84
ATU. 89 PAP. 43.003/89 10-4-89
PAP. 31005/91-24.06.91-MM
PAP. 22008/91-06.01.92-MM
ATU. 20 10/01/96 MRS.
2.1995-0.013.296-G. 1/6/98.
ATU. 2000 20/01 MASS.

Fls. 03
Mem. n.º 572/04-ATLIII
Antonio Carlos V. Porto
Aux. Tec. Administrativo
CASE 4



ÚLTIMO
LOTE
21

Laura Maria de M. Silveiras
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 28.541

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

Folha n.º 13 do pro.
n.º 210 de 01

MARIO SERGIO HORTA
Secretário
Fls. _____

proc. n.º 2004.0.168.890-5

MDC
MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CACE 4

Fis. -16-

proc. nº 2004.0.168.890-5

MDK
MARLY DUARTE S. CARDOSO
Of. de Adm. Geral 1
CASE 4

Folha n.º 14 de 210 de 04

Sérgio
SÉRGIO HORTA
Secretário





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DO CADASTRO SETORIAL
DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO
DE LOGRADOUROS

COPIA

FOLHA DE INFORMAÇÃO Nº - 17 -

DO_PROCESSO_Nº_2004 - 0.168.890 - 5 _EM_02/08/2004 (A)

MARLY DUARTE S. CARDOSO	
Folha Of. de Cad. Setor. 1	de prec.
n.º 210	de 04

REF: MEMORANDO Nº 749/2004 - ATL III

INTERESSADO: VEREADOR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ZELÃO - PL Nº 210/04

ASSUNTO: DENOMINAÇÃO DE RUA - NOME PROPOSTO: PEDRO MESSIAS DA SILVA
MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

CASE 6 60.14.20.000

SR. DIRETOR

RESPONDENDO AOS QUESITOS FORMULADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA EM FOLHAS 04, TEMOS O QUE SEGUE:

ITEM 1 - NADA CONSTA.

ITEM 2 - NADA CONSTA

ITEM 3 - NÃO.

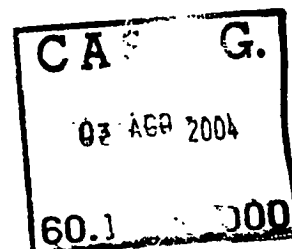
ITEM 4 - NÃO.

ITEM 5 - NÃO É POSSÍVEL INFORMAR.

RESSALTAMOS QUE O CROQUI APRESENTADO NO MEMORANDO ATL 572/04 (CÓPIA ANEXA EM FOLHAS RETRO), MOSTRA A QUADRA 460 DO SETOR FISCAL 134, COM UM DESENHO FEITO À MÃO, CUJO TRAÇADO É BASTANTE SEMELHANTE A RUA 11 CUJA PLANTA DE SETOR DE FOLHAS 10 INDICA COMO RUA SEM DENOMINAÇÃO CODLOG 45.322 - 5 JUNTAMENTE COM UMA VIELA DA FOTO AÉREA (PARA MELHOR ENTENDIMENTO ASSINALAMOS EM COR AZUL O QUE ACABAMOS DE DESCREVER).

ASSIM, COMO O LOCAL DESCRITO NO PROJETO DE LEI É TOTALMENTE DIVERSO DO ENCONTRADO NOS MAPAS OFICIAIS E DA REALIDADE MOSTRADA NA FOTO AÉREA, SOMOS FAVORÁVEIS AO VETO INTEGRAL DO REFERIDO PROJETO.

Arg. Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
CÓPIA

Folha n.º	26	de proc.
n.º	210	de 04

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Folha de informação

do processo 2004 - 0.168.890 - 5

de 4 de agosto de 2004

(a) *Cláudio A. B. Rocha*
Encarregado do Setor II
CDE II

Informação 1113 / CASE - G / 2004

Interessado: SGM ATL III

Assunto: projeto de lei 210 / 04 do vereador J. F. Zelão (denomina Rua Pedro Messias da Silva certo logradouro)

SGM - ATL

Senhor Assessor Chefe Substituto

Em atenção à consulta que nos foi formulada e diante na manifestação anterior de CASE - 4, cujos termos acolhemos, salientamos que os dados de localização e de descrição da via que se quer denominar são **insuficientes** a sua perfeita identificação.

Do exame cartográfico do traçado de ambas as ruas mencionadas no projeto a título de referência (Jorge Rodrigues de Niza e Desembargador Francisco de Souza Nogueira) não se pode deduzir claramente a que logradouro se refere o projeto nem tampouco quais seus pontos de início e término.

Acrescentamos que o projeto ao dizer ... *rua Fulano* **com** *rua Beltrano* ... sugere que ambas formam uma esquina, fato que o traçado local contradiz.

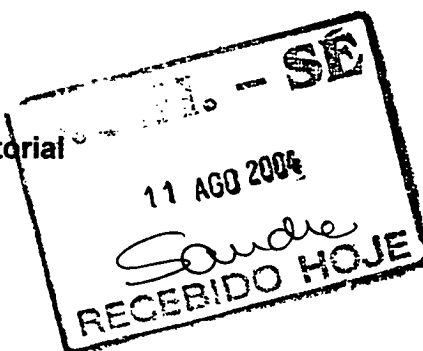
Em síntese: O cotejo do texto com o traçado local conduz a mais de uma solução, evidência clara de que o projeto não discrimina inequivocamente seu objeto. Portanto, não deve prosperar, ao menos nos termos em que foi posto.

São Paulo, 4 de agosto de 2004

Alfredo José Mancuso
Departamento de Cadastro Setorial
Diretor

RPSG / rpsg

Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGMATL
OAB/SP 26.541



SEGUE	—	—	—	esta data,
documento	—	—	—	mação
rubricado	—	—	—	nr 12
Em 02/9/04				


FÁBIO DE CASTRO PAIVA
Secretário



10	12	do
Processo	210/04	
Fólio	01	
Reg.	11.120	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

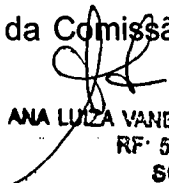
São Paulo, 1º de julho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 098/04, de 23/06/04;
solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº
210/2004, de autoria do Vereador J. F. Zelão.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

05/07/04

Anexo: fotocópia do PL nº 210/2004 e do despacho da Comissão solicitante
de fl. 8.


ANA LUIZA VANES TORRES FERREIRA
RF: 588.083.1.01
SGM-ATL

RECEBIDO EM SGP-15
EM 16.08.04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

SEGUE —, juntado —, nesta data
documento — e papel de informação
rubricado — sob folha — nº 18
Em 14 / 12 / 04

FÁBIO DE CASTRO FAIVA

RF 11.120
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 27 de agosto de 2004.

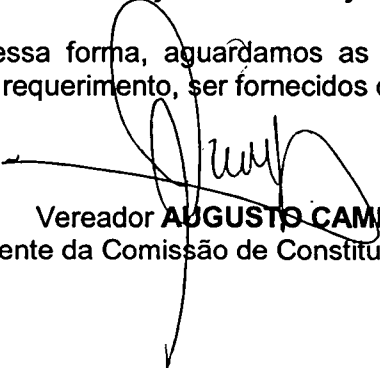
Referência: **Projeto de Lei nº 0210/04**

Senhor Vereador,

Cumpre-nos informar que se encontra nesta Comissão o Projeto de Lei nº 0210/04, de autoria de Vossa Excelência, o qual visa denominar logradouro localizado na travessa da Rua Jorge Rodrigues de Niza com Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira.

Na busca de subsídios para embasar a análise do projeto em comento, esta Comissão encaminhou aos órgãos técnicos da Prefeitura pedido de informações, recebendo, em resposta, a indicação de que os dados fornecidos não são suficientes para a localização e identificação do logradouro.

Dessa forma, aguardamos as necessárias providências no sentido de, através de requerimento, ser fornecidos dados complementares.


Vereador **AUGUSTO CAMPOS**
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

A Sua Excelência, o Senhor
Vereador **J.F. ZELÃO**

Protocolo
J.F. Zelão
Vereador 7. SSP
14/08/04
ASS

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 06 / 01 / 05

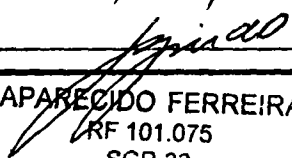

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

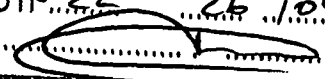
Proc. encerrado com 18 fls.

Arquivado em 07/01/2005

O Func.º Assinado


APARECIDO FERREIRA
RF 101.075
SGP-33

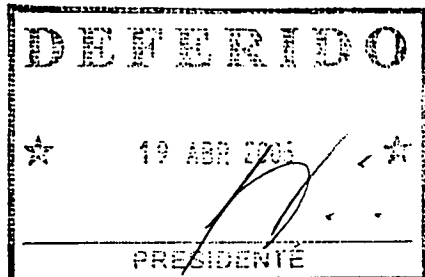
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 19-21 e folha de Informação
sob nº 22 26 104 105.


JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Folha nº 19 do Processo
nº 01-210 de 2004
JOSE ROBERTO FERREIRA
RE 100.702
SG

Câmara Municipal de São Paulo



REQUERIMENTO "D" Nº

13 - RDS
13- 0573/2005

REQUEIRO à Douta Mesa, na forma regimental (art. 223, XII combinado com o art. 275, § 2º), sejam desarquivados os Projetos de Lei constantes do documento anexo, todos de autoria do Nobre **Vereador José Ferreira - Zelão**.

Sala das Sessões, em


Ver. João Antônio
Lider do PT

Folha nº 20 do Processo
nº 01-210 de 2004

JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

**RELAÇÃO DOS PROJETOS DE LEI DO VEREADOR JOSÉ FERREIRA – ZELÃO
PARA DESARQUIVAMENTO**

243/03
244/03
245/03
246/03
280/03
281/03
603/03
31/04
182/04
210/04
214/04
217/04



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 21

do processo n.º 01-210 de 2004 26, 04, 2005 (a) JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

25, 04, 05

Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação rubricado com folha nº 22
do processo nº 01-210 / 2004 26/04/2005
JOSE ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

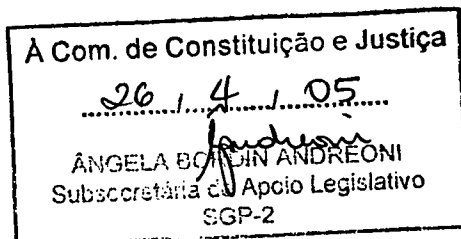
À SGP.2 - Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 – 573 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

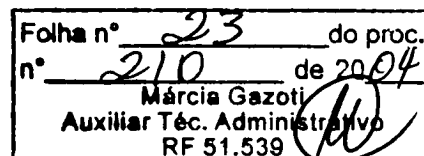
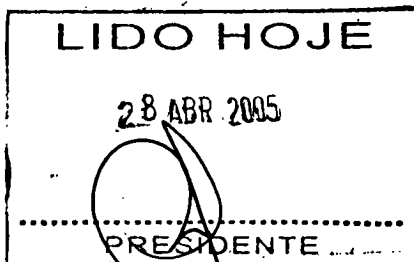
Atenciosamente

SGP.33 em 26 de abril de 2005.

Viviane F.P.
Viviane Ferreira Pó
Supervisora



Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) e folha de
informação rubricados sob
nº 23 a 29
Em 16/05/07
Ass: Márcia Cruzoti
Auxiliar Técnico Administrativo
RF 51.539



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA; DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 210/04.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador José Ferreira (Zelão), que visa denominar Rua Pedro Messias da Silva a Rua inominada, travessa da Rua Jorge Rodrigues de Niza, com a Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, inciso I atribui a Câmara competência para legislar sobre assuntos de interesse local, bem como para denominar logradouros, inciso XXI do artigo 13.

Assim, sob o aspecto jurídico, a matéria ampara-se nos artigos 13, incisos I e XXI e 37, "caput" da Lei Orgânica do Município.

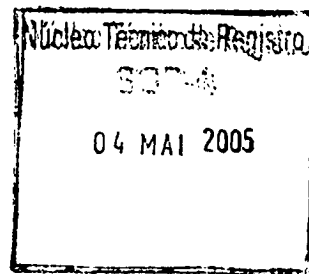
Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE.

No mérito, as comissões designadas nada têm a opor quanto ao teor da propositura uma vez que reconhecem a importância do projeto para o Município de São Paulo.

O parecer, portanto, é

FAVORÁVEL.



PL 210/04

Folha n°	24	do proc.
n°	210	de 20 04
Márcia Gazoti		
Auxiliar Téc. Administrativo		
RF 51.539		



Câmara Municipal de São Paulo

Quanto aos aspectos financeiros, a Comissão de Finanças e Orçamento nada têm a opor, uma vez que as despesas correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Face ao exposto, o parecer, é

FAVORÁVEL

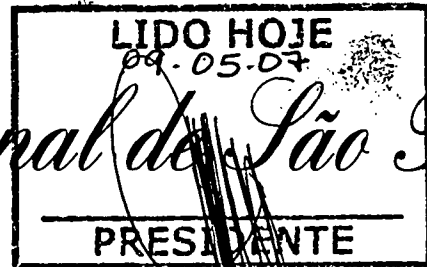
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OK

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE OK

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO OK

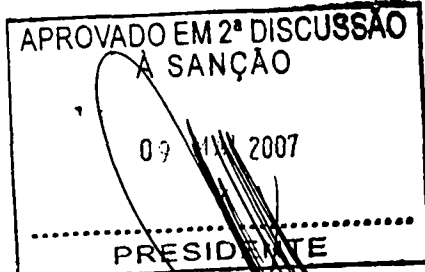
Art. 26, I
21/04/04



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSTITUTIVO

AO PROJETO DE LEI Nº 210/04



"Denomina "Rua Pedro Messias da Silva", logradouro sem denominação, com início à Rua Jorge Rodrigues de Niza e término à Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, DECRETA:

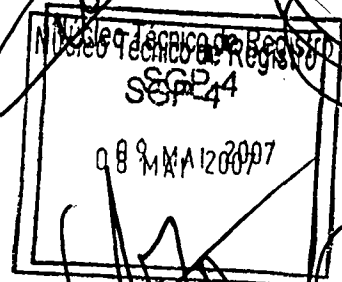
Art. 1º- Fica denominado, "Rua Pedro Messias da Silva", codlog 45.322-6, o logradouro sem denominação, codlog 42.848-5, com início à Rua Jorge Rodrigues de Niza (setor 134 – quadra 460) e término à Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira (setor 229 – quadra 40 e 41), Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de maio de 2007,

J. F. ZELÃO
Vereador PT / CMSP.



Handwritten scribble or signature in the top right corner.



Handwritten signature or scribble on the right side of the page.

Handwritten signature or scribble at the bottom right.

Large handwritten signature or scribble in the center of the page.

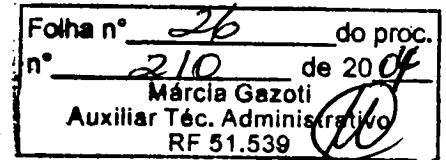
Handwritten signature or scribble on the left side, below the center.

Handwritten signature or scribble at the bottom left.

Handwritten signature or scribble on the far left side.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
PRESIDENTE

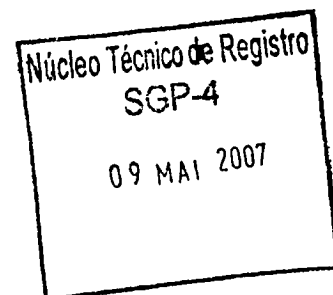


PARECER CONJUNTO Nº 107 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA; EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE SUBSTITUTIVO APRESENTADO EM PLENÁRIO AO PROJETO DE LEI Nº 0210/04. E DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIOAMBIENTE.

Trata-se de Substitutivo apresentado, em Plenário, ao Projeto de lei nº 0210/04, que denomina Rua Pedro Messias da Silva o logradouro sem denominação, com início à Rua Jorge Rodrigues de Nilza e término à Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira.

O Substitutivo apresentado em Plenário, nos termos do art. 269, § 1º, do Regimento Interno, teve por objetivo introduzir alterações no projeto original, a fim de aperfeiçoá-lo, sem, no entanto, modificar a fundamentação apontada no parecer já exarado por esta Comissão, razão pela qual, no que concerne ao aspecto jurídico do Substitutivo ora sob análise, somos

PELA LEGALIDADE



Quanto ao mérito, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes opina no sentido da aprovação do Substitutivo, tendo em vista a relevância da matéria, sendo, portanto, FAVORÁVEL o parecer.

A Comissão de Finanças e Orçamento se manifesta no sentido de que nada obsta a sua aprovação.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

FAVORÁVEL, portanto, o parecer.

Sala das Comissões Reunidas,

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA,

EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES,

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO.



Câmara Municipal de
São Paulo
TAQUIGRAFIA

Folha n°	28	do proc.
n°	210	de 2004
Márcia Gazon		
Auxiliar Téc. Administrativo		
RF 51.533		

NÚCLEO TÉCNICO DE REGISTRO - SGP-4

rod.: 01 fl.:7
Orador(es): Pres.

taq.

rev.:

evento: 121-SE

data: 09/05/07

7 - "PL 210/2004, do Vereador JOSÉ FERREIRA (ZELÃO) (PT).
Denomina "Rua Pedro Messias da Silva" a Rua inominada, travessa da Rua
Jorge Rodrigues de Niza, com a Rua Desembargador Francisco de Souza
Nogueira. FASE DA DISCUSSÃO: 2ª. Aprovação mediante voto favorável da
maioria simples dos membros da Câmara."

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) - Há substitutivo
sobre a Mesa, o qual será lido.

- É lido o seguinte: (Substitutivo ao PL 210/04)

O SR. PRESIDENTE (Adilson Amadeu - PTB) - Há parecer sobre a
mesa que será lido.

- É lido o seguinte:

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Rodrigues - PR) - Em
discussão. Não há oradores inscritos; está encerrada a discussão. A
votos. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os
contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação,
manifestem-se agora. (Pausa) Está aprovado o substitutivo do autor.
Vai à sanção.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 29 ✓
do processo n.º 210/04 15/05/2007 (a) Márcia Gazoti
Auxiliar Téc. Administrativo
RF 51.519

À SGP - 23 - Sr. Supervisor,

O Substitutivo do Autor de fl. 25 ao presente Projeto de Lei foi aprovado em 2ª discussão e votação na 120ª Sessão Extraordinária, em 08 de maio do corrente, estando em condições de ser encaminhado à sanção.

15/05/2007


Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP 2

RECEBIDO EM SGP-23

EM 15/05/07

AS 18:30 h

Srª. Kathya,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar registro e carta de lei.

17/05/07

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Providenciado conforme determinação de V.Sa.

17/05/07

KATHYA REGINA
KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM 17/05/07

17/05/07

[Handwritten signature]

SEGUE *202* juntado *1* nesta data
documento *1* e papel de informação
rubricado *1* sob folha *1* n.º *30/34*
Em *28/05/07*

ZUZASSATO
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº.....30.....do proc.
nº 01-210.....do 2004.....
.....

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 17 de maio de 2007.

23 - OF-SGP23
23- 2366/2007

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 09 de maio do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 210/04, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão, que denomina Rua Pedro Messias da Silva logradouro sem denominação, com início à Rua Jorge Rodrigues de Niza e término à Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/krms



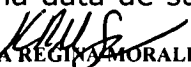
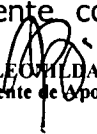
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 31 de proc.
nº 210/04 de 2004
7

ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 09 DE MAIO DE 2007.

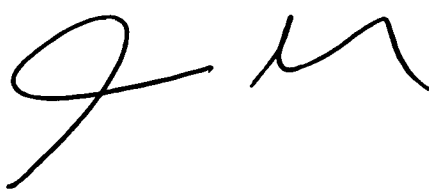
Cópia extraída de fls. nº 25 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 210/04). (Ver. José Ferreira-Zelão - PT). Denomina Rua Pedro Messias da Silva logradouro sem denominação, com início à Rua Jorge Rodrigues de Niza e término à Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Rua Pedro Messias da Silva, Codlog 45.322-6, o logradouro sem denominação, codlog 42.848-5, com início à Rua Jorge Rodrigues de Niza (Setor 134 - Quadra 460) e término à Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira (Setor 229 - Quadras 40 e 41), Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário. Eu, 
KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar, Assistente Parlamentar,
padrão "QPA-05-A" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro
competente nº 59 e digitei. Eu, 
CREUSA LEOMILDA ZACARIAS ALVES
Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio
Legislativo, padrão "QPL-13" a conferi. São Paulo, 17 de maio de 2007.

Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, 
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo.

Visto, 
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo, Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara
Municipal de São Paulo.-

JCSS/krms





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº.....32.....do proc.
nº.....01-2007-00-204.....
ZUZASSATO
Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 34410 DE 23 DE MAIO DE 2007

Denomina Rua Pedro Messias da Silva logradouro sem denominação, com início à Rua Jorge Rodrigues de Niza e término à Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira.

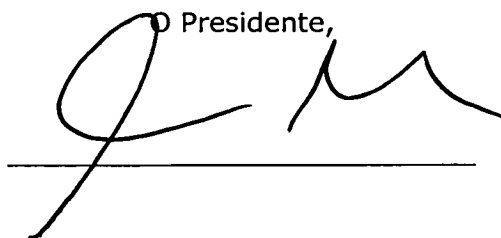
Faço saber que a Câmara, em sessão de 09 de maio de 2007, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro Messias da Silva, Codlog 45.322-6, o logradouro sem denominação, codlog 42.848-5, com início à Rua Jorge Rodrigues de Niza (Setor 134 - Quadra 460) e término à Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira (Setor 229 - Quadras 40 e 41), Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 17 de maio de 2007.

Presidente,



JCSS/krms

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 24 / 05 / 2004
pagina 02 coluna 3ª
Conferido: [assinatura]

M P



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 33	do proc.
nº 21-210	do 2004
ZUZASSATO	

Agente de Apoio Legislativo

São Paulo, 17 de maio de 2007.

Recebi ofício SGP-23 nº 2366, de 17/05/07, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 210/04, de autoria do Vereador José Ferreira - Zelão.

June Aberici de Mello
Assessora Especial
SGM/ATL - Chefe

S.G.M.-A.T.L.
21 MAI 2007
RECEBIDO



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-210/2004

28 / 05 / 2007

Papel para informação rubricado com folha nº 34

(a) ZULFASSATO

Agente de Apoio Legislativo

LEI Nº 14.410, DE 23 DE MAIO DE 2007

(Projeto de Lei nº 210/04, do Vereador José Ferreira-Zelão - PT)

Denomina Rua Pedro Messias da Silva logradouro sem denominação, com início à Rua Jorge Rodrigues de Niza e término à Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 9 de maio de 2007, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Pedro Messias da Silva, Codlog 45.322-6, o logradouro sem denominação, codlog 42.848-5, com início à Rua Jorge Rodrigues de Niza (Setor 134 - Quadra 460) e término à Rua Desembargador Francisco de Souza Nogueira (Setor 229 - Quadras 40 e 41), Distrito do Itaim Paulista, Subprefeitura do Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações financeiras próprias, consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 23 de maio de 2007, 454º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 23 de maio de 2007.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 24 / 05 / 2007

página 1 coluna 1

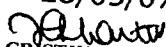
Conferido:

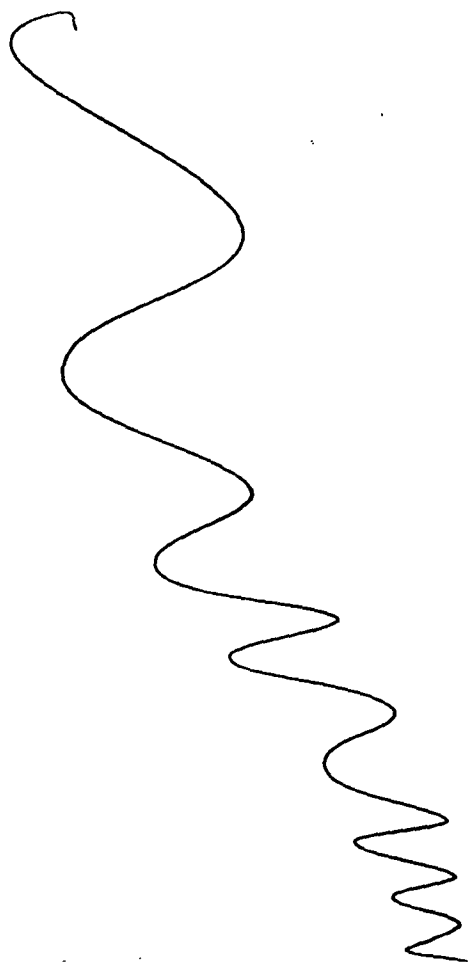
À

SGP-33 – Senhora Supervisora,

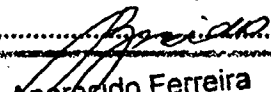
Para arquivamento

28/05/07


JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo



Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 35 05/06/07.....
.....


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SGP.33 - ARQUIVO GERAL

Papel para informação, rubricado como folha n° 35
do processo **01-210 de 2004** 05/06/2007

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **26/04/2005**
Arquivado novamente em **05/06/2007**
Com fls.
O Funcionário

Aparecido Ferreira
Aparecido Ferreira
RF 101075